Embora a notificação não lhe tenha sido dirigida, defiro o pedido, dada a possibilidade de o Requerente vir a ser responsabilizado por eventuais irregularidades detectadas nas despesas públicas nestes autos em exame.

Em 15 (quinze) dias, deverá o Requerente regularizar a representação de REGINALDO JOSÉ CIRINO (OAB/SP 169.687), juntando instrumento de mandato em que outorga poderes de representação ao advogado como seu patrono, sob pena de a presente decisão tornar-se ineficaz.

Os efeitos desta decisão estendem-se aos demais interessados.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00004702.989.18-7

ÓRGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHAPEU (CNPJ 67.360.388/0001-02)

INTERESSADO(A): RENAN SARTI DO AMARAL CAMARGO (CPF 425.286.418-69)

ASSUNTO: Contas de Câmara - Exercício de 2018

EXERCÍCIO: 2018

INSTRUÇÃO POR: UR-16

RENAN SARTI DO AMARAL CAMARGO requer dilação de prazo, por 30 dias, para manifestar-se.

Defiro 5 dias.

Os efeitos desta decisão estendem-se à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CHAPÉU, caso queria também manifestar-se.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00004621.989.18-5

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO (CNPJ 47.492.806/0001-08)

ADVOGADO: MAURICIO CRAMER ESTEVES (OAB/SP 142.288) / NARA NIDIA VIGUETTI YONAMINE (OAB/SP 147.880) / JOSE EDUARDO LIMONGI FRANCA GUILHERME (OAB/SP 155.812) / ROGERIO MOLINA DE OLIVEIRA (OAB/SP 156.107) / VANESSA FRAGA (OAB/SP 365.575)

INTERESSADO(A): ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA (CPF 133.863.968-44)

ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2018

EXERCÍCIO: 2018

INSTRUÇÃO POR: UR-20

PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00006072.989.19-7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO requer dilação de prazo, por 15 dias, para manifestar-se.

Defiro.

Os efeitos desta decisão estendem-se a ADEMARIO DA SILVA OLIVEIRA, responsável pelas contas aqui em exame.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00004348.989.18-7

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI (CNPJ 46.223.715/0001-04)

ADVOGADO: ANTONIO MARCELINO DA SILVA (OAB/SP 279.907)

INTERESSADO(A): PAULO CESAR MINOZZI (CPF 104.390.238-40)

ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2018

EXERCÍCIO: 2018

INSTRUÇÃO POR: UR-16

PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00007247.989.18-9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI requer dilação de prazo, por 15 dias, para manifestar-se.

Defiro.

Os efeitos desta decisão estendem-se a PAULO CESAR MINOZZI, responsável pelas contas aqui em exame.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00004219.989.18-3

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAA PAULISTA (CNPJ 65.711.954/0001-58)

INTERESSADO(A): JOSE MARCOS ALVES (CPF 070.607.598-67)

ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2018

EXERCÍCIO: 2018

INSTRUÇÃO POR: UR-11

PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00021685.989.18-8, 00021687.989.18-6, 00024757.989.18-1

JOSE MARCOS ALVES requer dilação de prazo, por 15 dias, para manifestar-se.

Defiro.

Os efeitos desta decisão estendem-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA.

Publique-se e aguarde-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS.

PROCESSO: 00016501.989.19-8

CONTRATANTE: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SAO PAULO S/A - EMTU/SP (CNPJ 58.518.069/0001-91)

ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / MARCO TULIO MEIRELLES BAFERO (OAB/SP 118.114) / NELSON LOPES DE MORAES NETO (OAB/SP 173.717) / JANAINA LOPES DE MARTINI (OAB/SP 235.565)

CONTRATADO(A): VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA (CNPJ 04.373.329/0001-59)

INTERESSADO(A): RUI STEFANELLI (CPF 089.328.488-23)

JOAQUIM LOPES DA SILVA JUNIOR (CPF 084.231.288-90)

PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO (CPF 679.271.068-72)

ASSUNTO: Contrato nº 026/2017. Concorrência nº 002/2017. Execução das obras e serviços de reforma e ampliação do Terminal Vila Yara, parte do Corredor Metropolitano Itapevi - São Paulo, no Município de Osasco.

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: DF-03

PROCESSO PRINCIPAL: 15819.989.19-5

A EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SAO PAULO S/A - EMTU/SP - requer dilação de prazo, por 20 dias, para manifestar-se.

Indefiro.

O prazo concedido pelo Despacho de ev. 25 é de 30 dias úteis, encontrando-se vigente até 8/11/19, ademais, cobra-se providências dos contratantes.

Não há, por isso, justificativa plausível para ampliá-lo no momento.

Publique-se e restitua-se à DF-3.

PROCESSO: 00005990.989.18-8

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS (CNPJ 49.576.416/0001-41)

ADVOGADO: (OAB/SP 67.751) / AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS (OAB/SP 103.050)

ORGANIZ. SOCIAL: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BIRIGUI (CNPJ 45.383.106/0001-50)

ADVOGADO: RICARDO LUIS ARONI (OAB/SP 212.827) / LUCIANO ABREU OLIVEIRA (OAB/SP 328.975)

INTERESSADO(A): CELIO JOSE DE OLIVEIRA (CPF 088.238.258-65)

WILSON CARLOS BRAZ (CPF 070.915.648-04)

ASSUNTO: CONTRATO Nº. 155/2017 ? 06/12/2017

PROCESSO Nº e-TC ? 5944.989.18-5

PROCESSO Nº 88/2017

VIGÊNCIA 06/12/2017 A 06/12/2018 ? ORDEM/INÍCIO SERVIÇOS 08/01/2018.

FONTE DE RECURSOS MUNICIPAL

VALOR R$ 10.176.642,12

EXERCÍCIO: 2018

INSTRUÇÃO POR: UR-01

PROCESSO PRINCIPAL: 5944.989.18-5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS requer dilação de prazo, por 30 dias, para manifestar-se nos autos.

Defiro, a contar da publicação do presente despacho.

Os efeitos da decisão estendem-se aos demais interessados.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00015819.989.19-5

CONTRATANTE: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SAO PAULO S/A - EMTU/SP (CNPJ 58.518.069/0001-91)

ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / MARCO TULIO MEIRELLES BAFERO (OAB/SP 118.114) / NELSON LOPES DE MORAES NETO (OAB/SP 173.717) / JANAINA LOPES DE MARTINI (OAB/SP 235.565)

CONTRATADO(A): VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA (CNPJ 04.373.329/0001-59)

INTERESSADO(A): RUI STEFANELLI (CPF 089.328.488-23)

JOAQUIM LOPES DA SILVA JUNIOR (CPF 084.231.288-90)

PEDRO LUIZ DE BRITO MACHADO (CPF 679.271.068-72)

ASSUNTO: Contrato nº 026/2017. Concorrência nº 002/2017. Execução das obras e serviços de reforma e ampliação do Terminal Vila Yara, parte do Corredor Metropolitano Itapevi ? São Paulo, no Município de Osasco.

EXERCÍCIO: 2017

INSTRUÇÃO POR: DF-03

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00016501.989.19-8, 00016929.989.19-2, 00017034.989.19-4

PROCESSO: 00016929.989.19-2

CONTRATANTE: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SAO PAULO S/A - EMTU/SP (CNPJ 58.518.069/0001-91)

ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / MARCO TULIO MEIRELLES BAFERO (OAB/SP 118.114) / NELSON LOPES DE MORAES NETO (OAB/SP 173.717) / JANAINA LOPES DE MARTINI (OAB/SP 235.565)

CONTRATADO(A): VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA (CNPJ 04.373.329/0001-59)

INTERESSADO(A): RUI STEFANELLI (CPF 089.328.488-23)

MARCO ANTONIO ASSALVE (CPF 675.107.108-63)

FRANCISCO EIJI WAKEBE (CPF 065.149.198-39)

ASSUNTO: Termo de Aditamento nº 2.

Contrato nº 026/2017.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual de vigência e de execução.

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: DF-03

PROCESSO PRINCIPAL: 15819.989.19-5

PROCESSO: 00017034.989.19-4

CONTRATANTE: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SAO PAULO S/A - EMTU/SP (CNPJ 58.518.069/0001-91)

ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / MARCO TULIO MEIRELLES BAFERO (OAB/SP 118.114) / NELSON LOPES DE MORAES NETO (OAB/SP 173.717) / JANAINA LOPES DE MARTINI (OAB/SP 235.565)

CONTRATADO(A): VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA (CNPJ 04.373.329/0001-59)

INTERESSADO(A): RUI STEFANELLI (CPF 089.328.488-23)

THEODORO DE ALMEIDA PUPO JUNIOR (CPF 440.614.988-00)

MANOEL MARCOS BOTELHO (CPF 031.636.188-71)

ASSUNTO: Termo de Aditamento nº 001 ao Contrato nº 026/2017. Supressão e acréscimo de serviços.

EXERCÍCIO: 2018

INSTRUÇÃO POR: DF-03

PROCESSO PRINCIPAL: 15819.989.19-5

A EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S/A - EMTU/SP - requer dilação de prazo, por 20 dias, para a manifestar-se (ev. 55 do 15819.989.19-5).

Defiro.

Os efeitos desta decisão estendem-se aos demais interessados.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00004921.989.19-0

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA (CNPJ 45.279.635/0001-08)

INTERESSADO(A): SAULO PEDROSO DE SOUZA (CPF 304.202.308-74)

ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013)

EMIL ONO (CPF 085.001.648-75)

ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: UR-03

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00014462.989.19-5

PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00001216.989.19-4, 00012017.989.19-5, 00015782.989.19-8, 00016659.989.19-8, 00019988.989.19-0, 00014593.989.19-7

Fica o sr. Prefeito Municipal NOTIFICADO para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev. 85), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e ADVERTIDO de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à Unidade Regional de Campinas - UR-3 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00008660.989.18-7

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA (CNPJ 46.522.959/0001-98)

ADVOGADO: JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / ROGERIO CAVANHA BABICHAK (OAB/SP 253.526) / POLIANE APARECIDA LIMA MENDONCA (OAB/SP 395.306)

CONTRATADO(A): REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA (CNPJ 57.609.398/0001-85)

ADVOGADO: SIDNEY MELQUIADES DE QUEIROZ (OAB/SP 184.500)

INTERESSADO(A): ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI (CPF 155.928.978-39)

CLAUDIO DONIZETI LOURENCO (CPF 069.346.318-03)

ASSUNTO: EXECUÇÃO DO CONTRATO: 07/2018, de 19/01/2018 - OBJETO: Serviço de fornecimento de refeições para o Restaurante Popular - VIGÊNCIA: 19/01/2018 a 18/01/2019 - VALOR: R$ 2.718.000,00.

EXERCÍCIO: 2018

INSTRUÇÃO POR: DF-04

PROCESSO PRINCIPAL: 8438.989.18-8

Ciente quanto ao teor do Roteiro de Verificação produzido na DF-4 (ev. 99).

Restituam-se os autos a essa repartição para continuidade do acompanhamento da execução contratual, em periodicidade adequada à conveniência do serviço, a critério do responsável.

Publique-se e cumpra-se.

PROCESSO: 00004638.989.19-4

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO (CNPJ 66.831.959/0001-87)

ADVOGADO: JOAO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI (OAB/SP 198.466) / JORGE EDUARDO VASCONCELLOS ZANGARINI (OAB/SP 252.707)

INTERESSADO(A): CARLOS ALBERTO LISI (CPF 048.688.088-50)

ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: UR-10

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00012979.989.19-1

Fica o sr. Prefeito Municipal NOTIFICADO para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev. 67), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e ADVERTIDO de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à Unidade Regional de Araras - UR-10 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00004381.989.19-3

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALANDIA (CNPJ 44.659.076/0001-07) ADVOGADO: LIDIA MARIA COELHO (OAB/SP 157.412)

INTERESSADO(A): JAIRO APARECIDO MASCIA (CPF 090.070.308-33)

ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2019

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: UR-10

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00008652.989.19-5

PROCESSO(S) REFERENCIADO(S): 00016029.989.19-1

Fica o sr. Prefeito Municipal NOTIFICADO para que tome conhecimento do Relatório da Fiscalização (ev. 41), que contém os apontamentos e resultados verificados no período em exame, e ADVERTIDO de que a falta de adoção de medidas corretivas poderá implicar na emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas anuais.

Publique-se.

Após, retornem os autos à Unidade Regional de Araras - UR-10 para prosseguimento de sua instrução.

PROCESSO: 00004215.989.18-7

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA (CNPJ 45.146.271/0001-98)

INTERESSADO(A): JOSE ADALTO BORINI (CPF 126.658.078-66)

ASSUNTO: Contas de Prefeitura - Exercício de 2018

EXERCÍCIO: 2018

INSTRUÇÃO POR: UR-01

Cuidam os autos das contas da Prefeitura Municipal de Nhandeara, relativas ao exercício de 2018.

Tendo em vista o contido no Relatório de Fiscalização elaborado pela Unidade Regional de Araçatuba – UR-1 (ev. 54), e de acordo com o que dispõem os artigos 29 da Lei Complementar 709/93 e 194 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas assino, ao responsável pelas contas aqui em exame o prazo de 15 (quinze) dias para que tome conhecimento daquele e apresente alegações de interesse.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00012913.989.19-0

REQUERENTE: FERNAO DIAS DA SILVA LEME (CPF 057.078.648-73)

ADVOGADO: PAULA REGINA BERNARDELLI (OAB/SP 380.645)

INTERESSADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA PAULISTA (CNPJ 46.352.746/0001-65)

ASSUNTO: Pedido de reexame interposto contra o Parecer (Acórdão da 2ª Câmara do TCE/SP) que julgou irregulares as Contas referentes ao exercício de 2016 no Município de Bragança Paulista.

EXERCÍCIO: 2016

RECURSO/AÇÃO DO: 00004382.989.16-8

FERNÃO DIAS DA SILVA LEME, qualificado nos autos, apresenta pedido de sustentação oral (evs. 52-53, Protocolo 5815955).

O pedido está prejudicado, porquanto já respondido pela autoridade competente no bojo do expediente nº 00022528.989.19-7, cuja inicial replica o conteúdo da petição ora em apreço.

Publique-se e restitua-se ao gabinete, com urgência, para novo agendamento de pauta.

PROCESSO: 00022239.989.19-7

REPRESENTANTE: GABRIEL NUNES FABBRI (CPF 379.032.548-12)

REPRESENTADO(A): COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO - SABESP (CNPJ 43.776.517/0001-80)

ADVOGADO: MIEIKO SAKO TAKAMURA (OAB/SP 187.939)

ASSUNTO: Representação em face do Edital de Pregão SABESP Eletrônico nº 04.506/19 objetivando a prestação de serviços de engenharia para execução de recuperação de pavimentação asfáltica e bloquetes, recuperação de sistema de águas pluviais, nivelamento de poços de visita e recomposição de sinalização horizontal dos bairros Jardim Nova República e Ilha Caraguatá no município de Cubatão - Unidade de Negócio Baixada Santista - RS.

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: DF-07

Utilizando-se da faculdade conferida pelo artigo 113, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o interessado em epígrafe representou perante este Tribunal, insurgindo-se contra os termos do edital em referência.

De forma breve, reclamou da prova de experiência exigida, a qual prescreve "execução de serviços de pavimentação com aproveitamento de material de Reciclagem provenientes de Construção Civil (RCC) e/ou da fresagem de pavimento asfáltico com espuma de asfalto (RAP)", entendendo ser restritiva.

Segundo consta, foi marcado o dia 23/10/2019 para a abertura da sessão pública.

É o relatório.

Decido.

De início, destaco que não constou dos autos se houve impugnação diretamente ao Ente licitante ou mesmo um pedido de esclarecimentos.

No mérito, a queixa trazida a lume, ao menos neste momento, não se reveste de força suficiente para fins de decretar a cautelar de suspensão pleiteada.

Como é cediço, a via processual pretendida, em face de sua natureza excepcional, demanda para o seu recebimento o apontamento ou de uma ilegalidade flagrante, ou mesmo de uma restritividade descabida, inexistindo elementos, por ora, que comprovem pelo menos uma destas ocorrências.

Permito-me este entendimento seja em face da ausência de prova comprobatória de que se trata de uma exigência que limite indevidamente o universo competitivo – mesmo porque a própria peça recursal aduz que seis empresas atenderiam ao edital -, seja ainda diante da possibilidade da aceitação do somatório de quantitativos já executados em tantos contratos dispuser a licitante, correspondentes a quaisquer períodos, ou mesmo de atestados emitidos separadamente ou em único documento – hipóteses que, em certa medida, atenuam a demonstração de experiência exigida.

Além disso, reforça esta minha conclusão as seguintes constatações:

a. o fato de que tal obrigação se apresenta de forma alternativa – e não cumulada, uma vez que as passagens do edital expressamente requerem aptidão em serviços de pavimentação com o aproveitamento de material de reciclagem provenientes de construção civil e/ou da fresagem de pavimento asfáltico com espuma de asfalto;

b. a possibilidade do cumprimento das exigências por parte de cada consorciado, com a admissão dos quantitativos; e

c. a comprovação da qualificação técnica também por empresa subcontratada.

De qualquer forma, se incabível a valoração de tais apontamentos nesta oportunidade, nada impede que sejam apreciados com um maior rigor no rito ordinário, pela Unidade de Fiscalização da Casa, caso o ajuste seja firmado no futuro e selecionado para tanto, momento em que se conhecerão os reais efeitos da disposição editalícia no caso concreto, nos termos do disposto no caput do artigo 113 da Lei de Licitações.

Por estas razões, INDEFIRO o pedido.

Publique-se.

Ao Cartório para cumprir e dar ciência do fato ao Ministério Público de Contas e ao Órgão promovedor do certame.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS.

PROCESSO: 00019213.989.19-7

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME (CNPJ 46.362.661/0001-68)

CONTRATADO(A): CONSTRUTORA TRANSVIA LTDA (CNPJ 07.655.142/0001-36)

INTERESSADO(A): WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO (CPF 027.726.778-18)

ANDREA MARIA BEGNAMI MAZZI (CPF 190.341.358-37)

ASSUNTO: Processo Administrativo nº 102/2019. Tomada de Preços nº 004/2019. Contrato nº 278, assinado em 25/07/2019. Objeto: Serviços de pintura dos prédios de diversas unidades escolares e sede da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de materiais e mão de obra.

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: UR-10

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00019452.989.19-7

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para, no prazo de 15 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-10 (ev. 25) e, ante aí o contido, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00022304.989.19-7

REQUERENTE: MAMORU NAKASHIMA (CPF 969.874.308-10)

ADVOGADO: ROGERIO CESAR GAIOZO (OAB/SP 236.274)

MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA (CNPJ 46.316.600/0001-64)

ADVOGADO: ELAINE APARECIDA DOS SANTOS (OAB/SP 143.622) / MARCOS FELIPE DE PAULA BRASIL (OAB/SP 244.714) / BARBARA CLIVATE COSTA (OAB/SP 306.394)

ASSUNTO: Pedido de Reexame em face do parecer desfavorável as contas do exercício de 2017.

EXERCÍCIO: 2019

RECURSO/AÇÃO DO: 00006873.989.16-4

Presentes os pressupostos de tempestividade, legitimidade e interesse processual, recebo o Pedido de Reexame interposto pelo MAMORU NAKASHIMA, prefeito do Município de Itaquaquecetuba.

Publique-se e ouça-se a ATJ sobre as razões recursais.

PROCESSO: 00021996.989.19-0

REQUERENTE/SOLICITANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BOITUVA (CNPJ 01.839.446/0001-77)

MENCIONADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA (CNPJ 46.634.499/0001-90)

INTERESSADO(A): FERNANDO LOPES DA SILVA (CPF 042.894.218-06)

ASSUNTO: Comunicação de Relatório Final de Comissão Especial de Inquérito, nos termos do art. 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boituva e art. 44, da Lei Orgânica do Município de Boituva.

EXERCÍCIO: 2019

À UR - 9 para anotações tendo em vista a instrução do processo 4852.989.19-3, que trata das contas de 2019 da Prefeitura Municipal de Boituva.

Referencie-se, antes, ao mencionado processo.

Uma vez cumpridas tais determinações, arquive-se provisoriamente.

Publique-se e encaminhe-se.

PROCESSO: 00020947.989.19-0

REQUERENTE/SOLICITANTE: MARIA EURIDES XAVIER (CPF 033.765.288-02)

MENCIONADO(A): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO - MP (CNPJ 01.468.760/0001-90)

ASSUNTO: Possiveis irregularidades em processo trabalhista 0011032-04.2018.5.15.0042

EXERCÍCIO: 2019

À UR-17 para conhecimento e anotações tendo em vista a instrução do processo 4981.989.19-7, que trata das contas de 2019 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Referencie-se, antes, ao mencionado processo.

Uma vez cumpridas tais determinações, arquive-se provisoriamente.

Publique-se e encaminhe-se.

PROCESSO: 00020677.989.19-6

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI (CNPJ 44.494.136/0001-70)

CONTRATADO(A): BRIGADEIRO - ASSESSORIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA (CNPJ 22.106.619/0001-18)

INTERESSADO(A): EDUARDO CORREA SOTANA (CPF 302.277.108-86)

ASSUNTO: 2º Termo Aditivo nº 74/2019 de 23/08/2019.

Prorrogar o presente contrato até 24/08/2020.

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: UR-05

PROCESSO PRINCIPAL: 22878.989.18-5

Ficam os contratantes NOTIFICADOS para, no prazo de 15 dias, conhecerem o teor do Relatório de Fiscalização produzido na UR-5 (ev. 11) e, ante aí o contido, apresentarem justificativas pertinentes, juntando provas documentais quando as circunstâncias assim o exigirem.

Publique-se e aguarde-se.

PROCESSO: 00017239.989.19-7

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI (CNPJ 46.523.015/0001-35)

ADVOGADO: HUMBERTO ALEXANDRE FOLTRAN FERNANDES (OAB/SP 142.502) / (OAB/SP 156.904)

CONTRATADO(A): PAINEL MULTISERVICOS EIRELI (CNPJ 10.788.080/0001-45)

INTERESSADO(A): JOSE ROBERTO PITERI (CPF 651.164.298-49)

ASSUNTO: Contrato SO nº 85/2019. Concorrência Pública SO nº 007/2019. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos de radiocomunicação, sistema digital, acompanhado de projeto técnico de legalização, com aplicação de peças, acessórios, materiais, dispositivos e mão de obra, bem como serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de toda infraestrutura.

EXERCÍCIO: 2019

INSTRUÇÃO POR: DF-08

PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00017319.989.19-0

RUBENS FURLAN, qualificado na petição de ev. 68, requer por meio de advogado próprio, Eduardo Leandro de Queiroz e Souza, OAB/SP 109.103, oportunidade para examinar os autos.

Defiro, sem estabelecer prazo determinado, considerando a condição do Requerente como responsável no processo 17319.989.19-0, o qual trata da execução financeira dos atos administrativos aqui em exame.

De outra parte, recebo a petição de ev. 66 como justificativas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI.

Publique-se, providencie-se e restitua-se o processo ao Gabinete para outras disposições.

PROCESSO: 00021370.989.19-6

REPRESENTANTE: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO EIRELI (CNPJ 13.885.475/0001-54)

ADVOGADO: RAFAEL PRUDENTE CARVALHO SILVA (OAB/SP 288.403)

REPRESENTADO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR (CNPJ 46.523.023/0001-81)

ADVOGADO: (OAB/SP 165.313)

INTERESSADO(A): DANILO BARBOSA MACHADO (CPF 315.186.348-50)

ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013)

ASSUNTO: Representação contra o edital da Concorrência nº008/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento, implantação e manutenção de mobiliários metálicos(mobiliário urbano) a serem instalados em paradas de ônibus.

EXERCÍCIO: 2019

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PEDRO FRANCISCO RIBEIRO JUNIOR. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-44B7-HB3I-5MC4-4IWX

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 25 de outubro de 2019 às 03:01:29.